



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 101/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0618010/2020**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Emerson Ribeiro de Oliveira**, a liberação de 06 (seis) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais), somando o valor **R\$ 4.140,00** (quatro mil cento e quarenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Brasília DF, no período de 06 a 10 de julho do corrente, para participar de Capacitação para implementação do Espaço 4.0 e assinatura do Convenio com o sistema Nacional de Juventude.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 01 dias do mês de julho de 2020.

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 01 de julho de 2020.

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete